



Solicita informações sobre contratação e os serviços prestados pela empresa Max Emergências Médicas (razão social CAP Serviços Médicos), através de ambulância de suporte avançado - UTI

Senhor Presidente

Ouvido o D. Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal local prestar a esta Casa informações sobre contratação e os serviços prestados pela empresa Max Emergências Médicas (razão social CAP Serviços Médicos), através de ambulância de suporte avançado - UTI, conforme segue:

I - cópia de contrato com a empresa supracitada para prestação do serviço de ambulância de suporte avançado - UTI; e

II - relatório pormenorizado dos atendimentos prestados em nosso Município, contendo data e horário da solicitação do transporte e data e horário do atendimento pela referida empresa, compreendendo os últimos 3 (três) meses - dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz necessária, tendo em vista que em nosso Município, quando necessário o transporte de pacientes por meio de ambulância de suporte avançado, tanto a Santa Casa de Misericórdia de Santa Isabel, quanto a Unidade de Pronto Atendimento necessitam proceder à solicitação do referido serviço à empresa CAP Serviços Médicos.

Assim, esta Vereadora solicita o envio a esta Casa de Leis do documento contratual que vincula o Município de Santa Isabel à mencionada empresa, para devido conhecimento e



fiscalização.

Ademais, é de conhecimento desta subscritora as reivindicações manifestadas pelos municípios acerca do tempo de espera de chegada da ambulância operadas pela empresa supracitada para remoção dos pacientes.

Desse modo, requer-se a apresentação de um relatório pormenorizado de todos os atendimentos realizados no Município, compreendendo o período dos últimos 3 (três) meses - dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024, contendo a data e horário da solicitação do transporte e data e horário da efetiva prestação do serviço pela empresa em questão.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade e para comunidade, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 7 de fevereiro de 2024.

BRUNA RAFAELA MENDES TALÁCIO

Vereadora